

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.869/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS**, matrícula 993731, portador da cédula de identidade RG nº 9.481.817-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 072.139.199-03, nomeado em 05 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5998/2019, com fruição no período de 30 de setembro de 2019 a 12 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 setembro 1919
DE Nº 11.661
UMUARAMA 17, 09, 1919
Vanila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS